



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2014 – CONSUNI

Designa relatores para analisar matérias em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Jean Marcos Pereira para examinar o Processo nº 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013.

Parágrafo único. O relator apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 8ª Sessão Ordinária de 2014.

Art. 2º Designar o conselheiro Guilherme Romero para analisar o Requerimento nº 76/SEP-CH/UFFS/2014: requerimento administrativo para instalação de sede da SINDUFFS nas dependências da UFFS.

Parágrafo único. O relator apresentará parecer ao Pleno do CONSUNI na 8ª Sessão Ordinária de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício